



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.485.990,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				24.485.990,13
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	41	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	147.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	48	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	78.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	55	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	315.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	58	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	52.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	62	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
	73	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcdad5aa4e

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
	77	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	119.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
	96	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	84.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	106	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	116	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	135.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	121	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	132	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	404.300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	134	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	118.200,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	137	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	105.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validadoc>; sem Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdad5aade

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
187	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	750.000,00			
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
156	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	173.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
161	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
165	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	378.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
171	04.122.0410.2439.0000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Fin	200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
172	04.122.0410.2440.0000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais	1.812.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
194	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	84.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
198	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	67.000,00			
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:19bcbcbh-0949-456d-8717-468fcd45aade

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
	213	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher		119.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	231	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien		537.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	235	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien		1.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien		1.600.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	276	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		321.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		210 001	Educação - Recurso Próprio			
	278	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		79.500,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		210 001	Educação - Recurso Próprio			
	286	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		210 001	Educação - Recurso Próprio			
	289	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		600.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		210 001	Educação - Recurso Próprio			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade>

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
308	12.361.1203.1114.0000	Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos p	480.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 026	Transferências de Convênios - Educação				
325	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	130.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
335	12.361.1203.2447.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salári	2.000.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 001	Salário Educação				
1190	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	290.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	05		25
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 025	Outras Transferências do FNDE				
269	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I	290.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05		03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 023	Recursos do PNAE				
02	11	01	FUNDEB			
407	12.366.1203.2299.0000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	10.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05		10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
1205	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	3.950.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05		27
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	260 001	Complementação da União				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN			
434	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	317.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic-e-tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcd45aade>

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAI			
436	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	115.600,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
440	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	8.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
442	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	1.264.900,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
467	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública	240.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
474	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública	3.000.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
481	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	201.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
487	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
510	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	139.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcd45aade

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
512	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	31.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
514	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	3.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
517	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	23.490,13		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
519	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
520	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	136.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
560	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	489.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
563	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	1.500,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
666	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001	Recursos Transferidos do SUS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
672	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	35.000,00 F.R.: 0 05 00
1192	10.301.1003.2542.0000	3.1.90.94.00	05	300	001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	100.000,00 F.R.: 0 05 00
745	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
746	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	480.000,00 F.R.: 0 05 09
752	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	500.000,00 F.R.: 0 05 09
770	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	5.000,00 F.R.: 0 05 09
778	10.302.1004.2545.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	10.000,00 F.R.: 0 05 09
800	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	354.000,00 F.R.: 0 05 09
1194	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.94.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	20.000,00 F.R.: 0 05 09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aa4e>

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1195	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.94.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	35.000,00			
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	05	00	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
816	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.32.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	210.000,00			
		05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	05	00	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
820	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	32.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
836	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.39.00	Ações de Vigilância Sanitária	55.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
851	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	240.000,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
857	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	60.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
871	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi	5.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
1193	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.94.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	15.000,00			
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
907	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.30.00	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	35.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1191	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	60.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	0	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
952	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança	317.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	1	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1023	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	18.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	1	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
963	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicaç	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1048	08.244.0811.2340.0000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 003	Convênio Assistência Social				
1053	08.244.0811.2340.0000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	9.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 003	Convênio Assistência Social				
1064	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	12.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
37	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-113.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic-e-ice-pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?seamCodigoDocumento:19bcbcb-0946-456d-8717-468fca055aade>

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
38	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-38.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
43	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-171.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
45	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
54	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	-418.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
66	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	-13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
72	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais	-7.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
76	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Participação	-191.700,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
95	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e Imprensa	-199.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento:19bcbcbh-0949-456d-8177-468fcd45aa44

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					
114	04.131.0403.2212.0000		Divulgação Institucional				-350.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
115	04.124.0404.2209.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno				-135.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
123	04.124.0404.2209.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno				-30.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
130	04.122.0408.2218.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi				-404.300,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
136	04.122.0408.2218.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi				-8.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
140	04.122.0408.2218.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi				-802.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
144	04.122.0408.2523.0000		Capacitação e Treinamento de Pessoal				-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
145	04.122.0410.2225.0000		Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis				-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código de barras do documento: 19bcb00-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
146	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis	-277.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
151	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-300.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
152	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-210.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
155	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-85.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
159	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-4.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
159	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-1.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
160	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
166	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-6.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
170	04.122.0410.2439.0000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Finan	-50.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb09-0949-456d-8772-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
173	04.123.0410.2441.0000	Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos	-160.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
175	04.123.0410.2443.0000	Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos	-5.000,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
181	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-50.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
184	28.843.0000.0007.0000	Despesas com Precatórios e Sentenças Judiciais	-490.000,00					
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
185	28.843.0000.0007.0000	Despesas com Precatórios e Sentenças Judiciais	-10.000,00					
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios	-400.000,00					
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
193	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-84.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
196	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-3.000,00					
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
197	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-2.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb000-0949-456d-87f2-a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
200	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
201	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
203	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-1.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
205	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-12.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
207	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
208	04.122.0406.2521.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
210	04.122.0406.2521.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-9.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
212	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-119.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
230	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	-938.500,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validad> ou <https://www.tce.pe.gov.br/validad> ou <https://www.tce.pe.gov.br/validad>
Código do Documento: 19bcb00-0949-456d-8717-4681c0055ade

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
232	20.122.2001.2509.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	-45.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
252	20.606.2002.2510.0000		Fomento Produção Rural	-40.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
260	20.606.2005.1219.0000		Manutenção das Estradas Rurais	-565.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	100	000	GERAL TOTAL				
267	20.607.2003.1206.0000		Execução de Obras e Instalações para Irrigação	-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
268	12.306.1204.2530.0000		Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-290.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
268	12.306.1204.2530.0000		Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-200.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
275	12.361.1201.2243.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-321.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
284	12.361.1201.2243.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-10.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
300	12.361.1202.2245.0000		Manutenção do Transporte Escolar	-200.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	06
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200	001	Salário Educação				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bcb09-0949-456d-87f2-2a068fcdca5aade

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
302	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-30.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	1			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
	200 002	Caminho a Escola							
306	12.361.1203.1114.0000	Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para		-100.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	6			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 001	Salário Educação							
307	12.361.1203.1114.0000	Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para		-130.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	5			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 025	Outras Transferências do FNDE							
310	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede fí		-260.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	8			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 001	Salário Educação							
318	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-1.555.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	0			
	01	TESOURO							
	210 001	Educação - Recurso Próprio							
322	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-195.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	210 001	Educação - Recurso Próprio							
326	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-259.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	210 001	Educação - Recurso Próprio							
330	12.361.1203.2247.0000	Aquisição de Fardamento para Alunos		-500.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	210 001	Educação - Recurso Próprio							
340	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil		-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	210 001	Educação - Recurso Próprio							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8177-468fcd45aa44

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	341	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil			-50.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	342	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil			-50.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 001	Salário Educação					
02	11	01	FUNDEB					
	362	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			-3.950.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		260 001	Complementação da União					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	422	15.451.1501.1131.0000	Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Co			-3.907.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
	433	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M			-900.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	439	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M			-44.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M			-62.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	443	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M			-8.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	445	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos			-200.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validad?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2-a68fcdca5a4e>

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
445	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
446	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
447	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
470	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	-40.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
477	15.452.1503.2560.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos	-60.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
480	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa	-251.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
489	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa	-20.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
490	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa	-20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
491	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa	-145.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bcb090-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
509	13.122.1301.2281.0000	3.1.90.04.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turis	-290.490,13			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
521	13.122.1301.2281.0000	4.4.90.52.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turis	-5.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
522	13.122.1301.2565.0000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais para a Liga Desportiva Gravataense	-20.000,00			
		01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
528	13.392.1302.2278.0000	3.3.90.36.00	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-25.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
529	13.392.1302.2278.0000	3.3.90.39.00	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-7.500,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
559	23.691.2301.2503.0000	3.1.90.04.00	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolve	-489.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE				
609	08.122.0802.2567.0000	3.3.50.43.00	Subvenções ao SERC - Serviço de Estruturação e Reabilitação de	-30.000,00			
		01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
690	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.04.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	-100.000,00			
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
706	10.301.1003.2542.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 05
737	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.084.000,00	F.R. Grupo: 0 01
740	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-35.000,00	F.R. Grupo: 0 05
751	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-335.000,00	F.R. Grupo: 0 01
759	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-190.000,00	F.R. Grupo: 0 01
760	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
761	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
762	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
779	10.302.1004.2545.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2ca68fcd45aade>

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
822	10.303.1005.2456.0000		Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar			-12.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	99
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
833	10.304.1006.2462.0000		Ações de Vigilância Sanitária			-40.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
834	10.304.1006.2462.0000		Ações de Vigilância Sanitária			-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	99
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
835	10.304.1006.2462.0000		Ações de Vigilância Sanitária			-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
839	10.305.1008.1214.0000		Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Im			-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	99
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
843	10.305.1008.2463.0000		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			-35.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
846	10.305.1008.2463.0000		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			-10.000,00		
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
854	10.305.1008.2463.0000		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			-90.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
856	10.305.1008.2463.0000		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			-30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://efcfe.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento:19bcbcb-0945456d-87f7-468f-c055aade

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
868	10.305.1008.2548.0000		Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço			-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
892	08.122.0803.2459.0000		Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:			-7.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
893	08.122.0803.2459.0000		Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:			-5.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
900	08.122.0804.2327.0000		Gestão Técnica e Administrativa do FMAS			-8.000,00		
	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
913	08.122.0804.2327.0000		Gestão Técnica e Administrativa do FMAS			-8.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
920	08.122.0804.2328.0000		Manutenção dos Conselhos			-5.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
921	08.123.0803.2461.0000		Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos			-5.000,00		
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
922	08.123.0803.2461.0000		Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos			-6.000,00		
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS					
923	08.123.0803.2461.0000		Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos			-20.000,00		
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bcb00-0949-456d-87f7-4a68fcdca5aade

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
924	08.123.0803.2461.0000	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos		-6.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
926	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
927	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
930	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-7.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
931	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-3.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
971	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		-33.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
973	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
974	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		-15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
975	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		-25.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb000-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
983	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-150.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
985	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-51.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1000	08.244.0803.2458.0000		Programa de Apoio aos Usuários de Drogas		-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1001	08.244.0803.2458.0000		Programa de Apoio aos Usuários de Drogas		-25.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1002	08.244.0803.2458.0000		Programa de Apoio aos Usuários de Drogas		-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1032	08.244.0811.2334.0000		Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		-18.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1050	08.244.0811.2340.0000		Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais		-9.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)

-24.485.990,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-87f7-468fcd45aade

DECRETO Nº 3 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd45aade

DECRETO Nº 6 , DE 08 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			6.200.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO
	1168	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
		01	TESOURO
		600 001	FUNDO FINANCEIRO
			6.200.000,00
			F.R.: 0 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1169	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	-6.200.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		600 013	Recursos Ordinários Não Vinculados	

Anulação (-) **-6.200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45aade

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.678.806,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.678.806,15
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	48	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	128.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	66	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	1201	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	50.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	140	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	48.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcd45aade>

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
165	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	134.206,15			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
171	04.122.0410.2439.0000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Fin	168.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	185.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
276	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	34.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
288	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	6.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			00
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
289	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			00
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
301	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	800.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			00
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
303	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	350.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05			02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 003	PNATE				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM CLETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic-eic-pe.gov.br/epp/validarDoc>; sem Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	304	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		2.000.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 001	Salário Educação			
	322	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		210 001	Educação - Recurso Próprio			
	330	12.361.1203.2247.0000	Aquisição de Fardamento para Alunos		37.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		210 001	Educação - Recurso Próprio			
02	11	01	FUNDEB			
	384	12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%		298.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB			
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN			
	441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	512	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur		25.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	520	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur		755.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.ece.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1197	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	15.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
655	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
672	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1196	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	20.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1198	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	20.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
745	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	180.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
746	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	710.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
777	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	7.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
778	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	8.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-87f7-468fcdad5a4de

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
797	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	40.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	0			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
1199	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	15.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05	0			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
836	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	0			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1200	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	15.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
907	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
952	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança	25.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
963	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicaç	48.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
981	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	13.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1055	08.244.0811.2340.0000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	14			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 003	Convênio Assistência Social					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-87f7-468fcdad5a4de

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1062	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento		5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	1	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
	1078	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRI		45.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	1	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
	1106	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF		27.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	1	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
	1107	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF		15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05	12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA				
	1117	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca		30.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	1125	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca		1.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	37	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-376.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validar> : 19bcbcb-0949-456d-817-468fcd45a4e

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
49	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-1.500,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
53	04.122.0401.2516.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-49.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
67	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município		-600,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
87	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Participação Social		-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
139	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Administração		-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
145	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Financeira		-95.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
153	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças		-11.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
155	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças		-9.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2-a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

161	04.122.0410.2226.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
163	04.122.0410.2226.0000 3.3.90.35.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
164	04.122.0410.2226.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-13.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
166	04.122.0410.2226.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
167	04.122.0410.2226.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
189	28.843.0000.0009.0000 3.2.91.21.00 01 110 000	Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-48.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 10 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

242	20.122.2001.2509.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-93.106,15 F.R. Grupo: 0 01 00
243	20.122.2001.2526.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Capacitação e Treinamento de Pessoal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
244	20.122.2001.2526.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Capacitação e Treinamento de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?seamCodigo=documento:19bcbcbh-0945456d-8717-468fca-0055ade>

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
246	20.544.2005.2562.0000	Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
261	20.606.2005.2563.0000	Apoio a Psicultura	-25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	100 000	GERAL TOTAL				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
269	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05	03		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 023	Recursos do PNAE				
289	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
290	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-70.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
318	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-3.269.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
331	12.361.1203.2445.0000	Subvenções à Entidades Privada sem Fins Lucrativos	-37.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I			
442	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M	-265.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
456	15.451.1501.2554.0000	Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio F	-121.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19b0c0cb-0949-456d-8177-a68fcd5aa440

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
467	15.452.1502.2265.0000		Manutenção da Iluminação Pública			-7.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
485	06.182.0601.2513.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De			-265.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
509	13.122.1301.2281.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turisn			-25.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
519	13.122.1301.2281.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turisn			-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
521	13.122.1301.2281.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turisn			-5.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
523	13.392.1302.1142.0000		Reequipamento da Biblioteca Municipal			-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
528	13.392.1302.2278.0000		Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas			-35.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
530	13.392.1302.2278.0000		Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas			-15.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
551	23.695.1302.2532.0000		Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro			-168.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	28	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028		transferência de Outros Convênios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar_documento : 19bcb09-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
629	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-250.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
630	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-250.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
656	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
737	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		-515.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
783	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		-20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
895	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:		-5.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
898	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:		-5.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
899	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-2.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
901	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?seamCodigoDocumento:19bcb09b-0949-456d-87f2-2a68fcd45a4e>

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
902	08.122.0804.2327.0000		Gestão Técnica e Administrativa do FMAS			-58.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
904	08.122.0804.2327.0000		Gestão Técnica e Administrativa do FMAS			-12.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
915	08.122.0804.2328.0000		Manutenção dos Conselhos			-5.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
935	08.241.0811.2329.0000		Manutenção do Centro de Convivência de Idosos			-8.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS					
985	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF			-5.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
986	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF			-5.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					12
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1021	08.244.0809.2338.0000		Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho			-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					12
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1056	08.244.0812.1212.0000		Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhiment			-15.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1061	08.244.0812.2333.0000		Manutenção da Unidade de Acolhimento			-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bcb00-0949-456d-87f7-4a68fcd45a4e

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1073	08.244.0812.2337.0000	3.3.90.33.00	01	510	000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-9.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
1079	08.244.0812.2337.0000	4.4.90.52.00	01	510	000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
1082	08.244.0813.2339.0000	3.1.90.04.00	05	500	001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 05	00
1083	08.244.0813.2339.0000	3.3.90.14.00	01	510	000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
1088	08.244.0813.2339.0000	3.3.90.33.00	05	500	001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05	00
1091	08.244.0813.2339.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
1105	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
02	21	00	FUNDECA						
1126	08.243.0801.2344.0000	4.4.90.52.00	01	510	000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
1138	28.846.0000.0012.0000	3.3.90.93.00	01	510	000	Indenizações e Restituições INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-87f7-468fcd45aade

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3789

Anulação (-)

-6.678.806,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.572.810,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.572.810,00
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	96	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	280.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	137	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	140	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	265.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	17.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	157	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	200.000,00
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	160	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-408fcd45aade

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
237	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	39.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
268	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I	12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN			
439	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
442	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	67.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
470	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	21.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcd45aade

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	491	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	519	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	520	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	350.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	570	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	27.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1197	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	15.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	1204	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	500.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	672	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	30.710,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	683	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	29.300,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
684	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	61.600,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
695	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	101.100,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
722	10.301.1003.2543.0000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	7.600,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
723	10.301.1003.2543.0000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
737	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	164.400,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
745	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	141.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
746	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	393.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
761	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	200.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
777	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	24.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.e-cc.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
778	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	56.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
789	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	49.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
790	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	112.600,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
795	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	24.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
796	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	56.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1202	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	10.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
1203	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	25.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
813	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
832	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	7.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcd45aade

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1009	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	168.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	907	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1021	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
	1088	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	7.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
	1092	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS	25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
	1106	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	7.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
02	21	00	FUNDECA			
	1124	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	5.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bcb09-0949-456d-87f2a68fcdca5aade

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
130	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-215.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
131	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-9.000,00				
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
135	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-41.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
138	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-2.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
139	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
159	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-500,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
191	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios	-17.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
204	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-6.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
205	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://efc-e-tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:19bcbcb-0945-456d-8717-468fc0055a4e

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
206	04.122.0406.2501.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-1.000,00			
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
233	20.122.2001.2509.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	-2.000,00			
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
242	20.122.2001.2509.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	-6.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
245	20.122.2001.2526.0000		Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
246	20.544.2005.2562.0000		Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	-23.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
246	20.544.2005.2562.0000		Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	-5.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
269	12.306.1204.2530.0000		Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-4.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	03
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 023		Recursos do PNAE				
270	12.306.1204.2530.0000		Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-8.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	210 001		Educação - Recurso Próprio				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> : 19bcbcbh-0949-456d-8177-468fcd45aa44

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
528	13.392.1302.2278.0000		Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas			-190.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
529	13.392.1302.2278.0000		Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas			-110.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
571	23.691.2301.2503.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolve			-27.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
628	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS			-515.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
629	10.122.1002.2300.0000		Gestão Técnica do FMS			-32.500,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
675	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica			-120.700,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
676	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica			-46.400,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
706	10.301.1003.2542.0000		Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC			-945.710,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	09
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
739	10.302.1004.2454.0000		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-5.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bcbcb-0942-456d-8717-468fca55a4e

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
839	10.305.1008.1214.0000	Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Im	-30.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
861	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-50.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
898	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm	-3.000,00					
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
959	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-7.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
961	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-8.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
964	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1010	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-15.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1011	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-5.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 003	Convênio Assistência Social						
1012	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-15.000,00					
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código de barras

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1013	08.244.0803.2590.0000	3.3.90.48.00	05	500	001	Manutenção dos Benefícios Eventuais OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 05
1014	08.244.0809.2338.0000	3.1.90.04.00	01	510	000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01
1016	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.14.00	01	510	000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01
1018	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.30.00	01	510	000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01
1019	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.30.00	05	500	001	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 05
1028	08.244.0811.1191.0000	4.4.90.51.00	01	510	000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem c OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1056	08.244.0812.1212.0000	4.4.90.51.00	01	510	000	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhiment OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1081	08.244.0813.2339.0000	3.1.90.04.00	01	510	000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
1082	08.244.0813.2339.0000	3.1.90.04.00	05	500	001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb0b0-0949-456d-87f7-4a68fcd45a4e>

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1087	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS		-3.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1089	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS		-3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1093	08.244.0813.2339.0000	Manutenção das Ações do IGD-SUAS		-4.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1096	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF		-20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1102	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF		-6.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1103	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF		-44.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	21	00	FUNDECA				
1131	08.243.0801.2346.0000	Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos		-5.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Anulação (-)

-3.572.810,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-87f7-468fcd45aade

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.3789

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

PREFEITO

012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd45aade

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.549.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.549.600,00	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	48	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
	74	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais	7.200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	114	04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	25.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	173	04.123.0410.2441.0000	Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos	280.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	28.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	302	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	440.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 002	Caminho a Escola		
	269	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I	55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 023	Recursos do PNAE		
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAI		
	439	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	25.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	442	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	42.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	445	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	640	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	18.400,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		310 000	SAÚDE-GERAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic-e-ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:19bcbcbh-9949-456d-8717-408fcdca5aade>

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
884	10.306.1002.2326.0000	3.3.90.32.00	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	F.R.: 0 01	00	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL				
671	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F.R.: 0 01	00	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL				
672	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	F.R.: 0 05	00	
	05	300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS				
683	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.30.00	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	F.R.: 0 01	00	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL				
684	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.30.00	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	F.R.: 0 05	09	
	05	300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS				
695	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	F.R.: 0 01	00	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL				
746	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	167.000,00	F.R.: 0 05	09	
	05	300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS				
752	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	F.R.: 0 05	09	
	05	300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS				
770	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	F.R.: 0 05	09	
	05	300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
784	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	80.000,00		
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	00
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
789	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	5.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
790	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	14.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
799	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	15.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
800	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	61.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1106	08.244.0814.2335.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	30.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
49	04.122.0401.2202.0000	3.3.90.92.00	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-500,00		
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=19263cb-0949-456d-8777-af681ca5aade>

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	50	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito			-2.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
	72	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais			-27.200,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA					
	108	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I			-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	115	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno			-5.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	143	04.122.0408.2523.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal			-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	144	04.122.0408.2523.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal			-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	172	04.122.0410.2440.0000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais (P,			-440.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validar> : 19bcbcbh-0946-456d-8717-468fcd45aa44

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
175	04.123.0410.2443.0000	Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos	-15.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
180	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
248	20.605.2002.1205.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centrais de Abasteciment	-35.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
262	20.606.2005.2563.0000	Apoio a Psicultura	-3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	100 000	GERAL TOTAL					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
309	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede fí	-200.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
324	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-5.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
435	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M	-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
436	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M	-2.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bcb09-0949-456d-87f2a68fcdca5aade

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
437	15.451.1501.2261.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M		-5.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
444	15.451.1501.2261.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M		-500,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
450	15.451.1501.2538.0000		Treinamento e Capacitação de Pessoal		-5.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
452	15.451.1501.2538.0000		Treinamento e Capacitação de Pessoal		-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
460	15.451.1501.2558.0000		Implantação e Manutenção do Plano Diretor		-42.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
509	13.122.1301.2281.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turisn		-50.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
675	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica		-210.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
676	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica		-174.500,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
690	10.301.1003.2541.0000		Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		-127.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bcb00-0949-456d-8717-468fca455a4e

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	751		10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-42.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	861		10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-60.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05	09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 001	Recursos Transferidos do SUS		
	861		10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05	09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 001	Recursos Transferidos do SUS		
	889		28.846.0000.0006.0000	Amortização de Dívidas Públicas	-8.400,00	
			3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	971		08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	-30.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05	22
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 001	Recursos Transferido pelo FNAS		

Anulação (-)

-1.549.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd4e0000

DECRETO Nº 24 , DE 05 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.000,00
01 01 00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
15	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	3.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
2	01.031.0101.1002.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios Diversos à Câmara M	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Anulação (-) **-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19bc0cbh-0949-456d-8717-468fcd45aade

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.256.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.256.400,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	48	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	17.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	140	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	617.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	184	28.843.0000.0007.0000	Despesas com Precatórios e Sentenças Judiciais	52.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	12.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	162	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	6.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcd45aade

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	173	04.123.0410.2441.0000	Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos		80.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	240	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien		30.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien		17.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	301	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		80.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	302	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		29.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02	11	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		200 002	Caminho a Escola				
	303	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	02	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 003	PNATE				
	322	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	269	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I		79.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	03	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 023	Recursos do PNAE				
02	11	01	FUNDEB				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcd45aade

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	01	FUNDEB				
	362	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			1.000.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 001	Complementação da União				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN				
	441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	470	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública			32.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
	491	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e			93.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	519	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur			72.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				00
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	577	23.691.2302.2504.0000	Manutenção de Mercados e Feiras Livres			17.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				00
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	622	10.122.1002.2229.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			8.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				00
		310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade>

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
627	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		2.400,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
638	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		20.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
737	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		79.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
738	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		515.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
741	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		10.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
745	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		59.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
752	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		150.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
755	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		8.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
835	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária		10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	838		10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária		3.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 001	Recursos Transferidos do SUS			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	907		08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	952		08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança		40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
	1021		08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho		5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
	1048		08.244.0811.2340.0000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais		2.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 003	Convênio Assistência Social			
	1064		08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento		20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
	1106		08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF		10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento:19bcbcbh-0949-456d-8317-468fcdca5aade

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3789

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	50		04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		-17.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
	76		04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic		-80.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	94		04.122.0405.2520.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-30.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				
	95		04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I		-300.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	115		04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		-50.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	123		04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		-15.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	126		04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		-3.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	165		04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validad> ou escaneie o código do documento: 19bcbcb-0949-456d-817-468fca5aa44

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
185	28.843.0000.0007.0000		Despesas com Precatórios e Sentenças Judiciais		-52.000,00		
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
191	28.846.0000.0010.0000		Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênios		-40.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110	028	transferência de Outros Convênios				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
212	04.122.0409.2502.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher		-100.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
268	12.306.1204.2530.0000		Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN		-79.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
275	12.361.1201.2243.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		-250.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
300	12.361.1202.2245.0000		Manutenção do Transporte Escolar		-36.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				06
	200	001	Salário Educação				
319	12.361.1203.2231.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-400.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
323	12.361.1203.2231.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-30.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
326	12.361.1203.2231.0000		Manutenção do Ensino Fundamental		-347.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				00
	210	001	Educação - Recurso Próprio				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento:19bcbcb-0945-456d-87f7-468fca055aade

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	345	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA				-73.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	428	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc				-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	468	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública				-12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	469	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública				-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	474	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública				-149.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	495	06.182.0601.2533.0000	Manutenção da Engenharia de Tráfego				-45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	498	06.182.0601.2534.0000	Manutenção da Fiscalização e da Gestão de Operação de Transito				-48.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	499	06.182.0601.2535.0000	Manutenção da Educação do Trânsito				-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validar> : 19bcbcb-0949-456d-817-468fcd5aa44

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
529	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas		-72.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
535	23.695.1302.1209.0000	Construção do Parque de Eventos de Gravata		-1.500,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
578	23.691.2302.2505.0000	Fomento e Promoção a Indústria		-23.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
630	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-230.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
639	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-47.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
651	10.301.1002.2551.0000	Atenção à Saúde do Trabalhador		-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
658	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-180.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
675	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-68.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
697	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		-115.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar_documento?seam_codigo_documento:19bcbcb-0945456d-8717-4681c0a55ade

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
839	10.305.1008.1214.0000	Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Im	-51.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
842	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-50.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
861	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-34.400,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
892	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:	-3.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
917	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos	-5.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
919	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos	-10.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
920	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos	-5.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
951	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança F	-14.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
955	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-5.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bcb00-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
957	08.243.0810.2453.0000		Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001		Recursos Transferido pelo FNAS			
966	08.243.0811.2331.0000		Programa de Apoio à Criança e Adolescente	-8.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
968	08.243.0811.2331.0000		Programa de Apoio à Criança e Adolescente	-8.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1020	08.244.0809.2338.0000		Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1047	08.244.0811.2340.0000		Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1101	08.244.0814.2335.0000		Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	-10.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			00
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)

-3.256.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcdca5aa4e

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.105.948,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.105.948,34
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	40	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	33.200,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	46	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	16.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	47	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	57	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	29.800,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
	79	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	2.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	98	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	29.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcd45aade

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
	113		04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional	15.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	1213		04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	16.000,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	136		04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	140		04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	1208		04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	50.000,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	190		28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	15.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	160		04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	164		04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	11.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:19bcbcb-0949-456d-8717-408fcd45a4de>

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
165	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	80.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
181	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tribut	5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
1215	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	3.500,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
216	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	15.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
240	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01				00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01				00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
1214	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	58.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01				00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic-eice-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45a4de>

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	286	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		12.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	1209	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		39.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN				
	428	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, i		4.000.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		25.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	442	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		190.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	1212	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		85.200,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
	491	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e		20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	1216	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e		20.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01	00	
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-468fcd45a4de>

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
516	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
517	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	9.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
1211	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	12.200,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
528	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	100.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1210	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	54.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
633	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
638	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	52.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
1197	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	15.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade>

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1218	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		36.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
652	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica		197.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
737	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		105.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
739	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		510.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
745	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		175.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
746	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		516.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
766	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
780	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS		37.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
800	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD		170.940,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd5a5ade

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
802	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	65.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
809	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	15.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
1217	10.305.1008.2548.0000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi	2.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1009	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	10.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
903	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	32.608,34			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
907	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	6.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1021	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1023	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	18.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
963	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicaç	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:19bcbcb-0949-4564-8717-468fcd45aade>

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
981	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	1	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
1106	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	1	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA			
1118	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	0	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
37	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-15.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
39	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
50	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
67	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	-3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bc0cb0-0948-4456d-8717-468fca055a4e

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
86	04.122.0405.2519.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic		-7.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
90	04.122.0405.2519.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic		-16.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					
250	20.606.2002.1202.0000		Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola		-50.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	88	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028		transferência de Outros Convênios					
250	20.606.2002.1202.0000		Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola		-5.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	88	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028		transferência de Outros Convênios					
254	20.606.2002.2510.0000		Fomento Produção Rural		-10.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
285	12.361.1201.2243.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		-2.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	210 001		Educação - Recurso Próprio					
300	12.361.1202.2245.0000		Manutenção do Transporte Escolar		-30.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	06	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 001		Salário Educação					
307	12.361.1203.1114.0000		Aquisição de Mobiliários Escolares e Equipamentos Diversos para		-10.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	25	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 025		Outras Transferências do FNDE					
333	12.361.1203.2447.0000		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário I		-12.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	06	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 001		Salário Educação					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcbcbh-0944456d-8717-468fc6-85a4de>

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
343	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil	-15.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
347	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-18.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
348	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-20.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
419	15.451.1501.1128.0000	Obras Civas de Infraestrutura	-10.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05	00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 028	transferência de Outros Convênios						
425	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esq	-4.000.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05	00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 028	transferência de Outros Convênios						
427	15.451.1501.1211.0000	Construção, Reforma e ou/ Ampliação do Cemitério Público	-180.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
461	15.451.1501.2561.0000	Manutenção do Projeto Casa Adaptada	-15.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
474	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública	-446.900,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
489	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e De	-1.000,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0945-456d-8717-468fcd5aa44

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	551	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro			-90.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	08
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	561	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolve			-50.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	09
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	568	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolve			-1.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	578	23.691.2302.2505.0000	Fomento e Promoção a Indústria			-9.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	627	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			-135.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	654	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica			-197.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	676	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica			-57.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	690	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF			-100.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 001	Recursos Transferidos do SUS					
	705	10.301.1003.2542.0000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC			-150.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb000-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
706	10.301.1003.2542.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC	-135.500,00				
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05				
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					
718	10.301.1003.2543.0000	3.1.90.04.00	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-60.000,00				
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05				
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					
735	10.302.1004.1187.0000	4.4.90.51.00	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial	-164.000,00				
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
740	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-20.500,00				
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05				
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					
757	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-225.000,00				
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01				
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
758	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-197.500,00				
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05				
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					
762	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.11.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-80.000,00				
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05				
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					
799	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-170.940,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
804	10.302.1004.2549.0000	3.3.90.30.00	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao I	-6.500,00				
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05				
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar_documento: 19bcb00-0949-456d-87f2-2a68fcd45aade

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
815	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.32.00	01	310	000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						SAÚDE-GERAL		
818	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.35.00	05	300	001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar: SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						Recursos Transferidos do SUS		
839	10.305.1008.1214.0000	4.4.90.51.00	05	300	001	Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis: OBRAS E INSTALAÇÕES	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						Recursos Transferidos do SUS		
847	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.92.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-9.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						Recursos Transferidos do SUS		
861	10.305.1008.2463.0000	4.4.90.52.00	05	300	001	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-35.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						Recursos Transferidos do SUS		
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
898	08.122.0803.2459.0000	3.3.90.40.00	01	510	000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Permanente): SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-1.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
899	08.122.0804.2327.0000	3.1.90.04.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-13.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
901	08.122.0804.2327.0000	3.1.90.11.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
906	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.14.00	01	510	000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS: DIÁRIAS - CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb000-0949-456d-87f7-4a68fcd45a4e>

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
935	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
936	08.242.0803.2330.0000	Apoio às Pessoas Especiais	-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
937	08.242.0803.2330.0000	Apoio às Pessoas Especiais	-8.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
939	08.242.0803.2330.0000	Apoio às Pessoas Especiais	-8.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
943	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança F	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
958	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	-10.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
969	08.243.0811.2331.0000	Programa de Apoio à Criança e Adolescente	-9.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
982	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	-15.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
983	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	-104.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcbcb-0946-456d-8717-468fcd45aade>

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
984	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	-10.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS			
985	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF	-10.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1058	08.244.0812.2333.0000		Manutenção da Unidade de Acolhimento	-9.608,34		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	21	00	FUNDECA			
1134	08.243.0801.2347.0000		Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	-5.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)

-7.105.948,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
 PREFEITO
 012.345.678-90

 Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd4eade

DECRETO Nº 32 , DE 19 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1168	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	150.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1170	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	-150.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd45aade

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.170.360,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.170.360,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	40	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.860,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	62	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
	79	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	15.100,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	137	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	28.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	140	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM CLETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade>

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	15.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
161	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	32.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
165	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
181	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tribut	115.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
1215	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	5.100,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
235	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	2.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
237	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc>; sem Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	289	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		106.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	1209	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		1.500,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
	303	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		120.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 003	PNATE				
	326	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		1.300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
02	11	01	FUNDEB				
	377	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 10		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
	378	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		240.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 10		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN				
	439	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		70.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 19bcbcb0-0949-456d-8717-468fca5a4e

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAI			
	1212	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	1.700,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	491	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	1211	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	4.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	887	28.846.0000.0005.0000	Indenizações e Restituições Diversas	22.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	638	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	72.300,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	655	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	5.800,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	656	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	350.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			
	671	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade>

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
672	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	78.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
718	10.301.1003.2543.0000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	150.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
737	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	115.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
745	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
746	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	217.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
752	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	172.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
760	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	300.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
770	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	112.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
771	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	26.500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
798	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
800	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	103.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
813	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
816	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	47.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
835	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
856	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	33.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
857	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	33.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
897	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Per	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
909	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	15.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99bcbcb-0949-456d-87b2-468fcdca5aade

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1023	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS		
02	21	00	FUNDECA		
	1133	08.243.0801.2347.0000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	8.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	37	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-72.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	39	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
	72	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais	-17.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	187	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	-16.860,00	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OI	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	192	99.999.9999.2215.0000	Reserva de Contingência	-80.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=19bcbcbh-09462456d-8717-468fcd5aa44

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
193	04.122.0406.2501.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e		-15.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					
253	20.606.2002.2510.0000		Fomento Produção Rural		-1.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
255	20.606.2002.2510.0000		Fomento Produção Rural		-32.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
266	20.606.2005.2564.0000		Apoio a Criação de RPPN		-20.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	100	000	GERAL TOTAL					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
348	12.366.1203.2235.0000		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		-5.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	210	001	Educação - Recurso Próprio					
02	11	01	FUNDEB					
366	12.361.1203.2296.0000		Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		-251.500,00			
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
418	15.451.1501.1128.0000		Obras Civas de Infraestrutura		-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS					
419	15.451.1501.1128.0000		Obras Civas de Infraestrutura		-10.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	28
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110	028	transferência de Outros Convênios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb000-0949-456d-87f2-a68fcdca5a4e>

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
424	15.451.1501.1134.0000	4.4.90.51.00	01	110	000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esq OBRAS E INSTALAÇÕES	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01
						TESOURO		
						RECURSOS PRÓPRIOS		
425	15.451.1501.1134.0000	4.4.90.51.00	05	110	028	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esq OBRAS E INSTALAÇÕES	-120.000,00	F.R. Grupo: 0 05
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						transferência de Outros Convênios		
425	15.451.1501.1134.0000	4.4.90.51.00	05	110	028	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esq OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						transferência de Outros Convênios		
429	15.451.1501.1215.0000	4.4.90.51.00	05	110	028	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.148.000,00	F.R. Grupo: 0 05
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						transferência de Outros Convênios		
476	15.452.1503.2560.0000	3.3.90.36.00	01	110	000	Implantação e Manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíd OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01
						TESOURO		
						RECURSOS PRÓPRIOS		
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
507	06.182.0601.2537.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Manutenção para Gerir Políticas em Prol das Comunidades Mais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						RECURSOS PRÓPRIOS		
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
520	13.122.1301.2281.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						RECURSOS PRÓPRIOS		
538	23.695.1302.1210.0000	4.4.90.51.00	05	110	028	Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalizaçã OBRAS E INSTALAÇÕES	-70.000,00	F.R. Grupo: 0 05 28
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						transferência de Outros Convênios		
543	23.695.1302.2531.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Implantação do Trem Turístico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						RECURSOS PRÓPRIOS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validar> : 19bc0cb0-0946-456d-8717-468fcd45aa44

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
544	23.695.1302.2531.0000	Implantação do Trem Turístico		-140.900,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 028	transferência de Outros Convênios						
553	23.695.2303.2282.0000	Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local)		-34.300,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
584	23.691.2302.2506.0000	Fomento as Atividades de Comércio e Serviços		-25.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
592	23.691.2302.2508.0000	Promoção de Revitalização dos Centros Comerciais		-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
627	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
636	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-77.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
653	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica		-644.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 002	Convênio Saúde						
664	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
668	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-10.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2-2a068fcd45aade>

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
670	10.301.1003.2452.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05
676	10.301.1003.2452.0000	4.4.90.52.00	05	300	001	Manutenção das Ações de Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05
686	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05
688	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 05
709	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-33.000,00	F.R. Grupo: 0 05
715	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.48.00	01	310	000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
738	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-300.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
744	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.14.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
748	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.32.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
749	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-72.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
751	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-80.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
754	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.48.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
757	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	-9.300,00	F.R. Grupo: 0 01 00
758	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-298.500,00	F.R. Grupo: 0 05 00
768	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.36.00	05	300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
769	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-60.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
792	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.36.00	05	300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
808	10.302.1004.2549.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar>
Código do Documento: 19bcb050-0949-456d-87f2-2a168fcdca5aade

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
824	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária		-3.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
839	10.305.1008.1214.0000	Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Im		-6.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
844	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-10.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
845	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-10.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
853	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-10.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
854	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
860	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-30.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
861	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
893	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm		-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> : 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45aade

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	983		08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-15.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	985		08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-10.000,00	
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	21	00	FUNDECA				
	1121		08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca		-8.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)

-4.170.360,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd4a4e

DECRETO Nº 37 , DE 11 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1158	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	50.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 7
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	1142	09.271.0903.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	-50.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 6
		01	TESOURO	
		600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
 PREFEITO
 012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.817.331,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.817.331,55
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	45	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	47	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	62	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	66	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	240.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	106	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	125	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:19bcbcbh-0949-456d-8717-468fcdad5a4de>

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
136	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	200,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
137	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
140	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	231.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
141	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	21.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	5.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
161	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
165	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
181	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tribut	4.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	201	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	237	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	36.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	275	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	410.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	281	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	4.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	284	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	805.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	289	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	470.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	268	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I	400.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd45aade

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	269	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I		600.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 023	Recursos do PNAE				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN				
	439	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		1.520.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		17.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	442	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		255.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
	481	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e		1.260.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	484	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e		21.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	485	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e		120.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	487	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e		160.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcdad5aade

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
491	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	73.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
498	06.182.0601.2534.0000	Manutenção da Fiscalização e da Gestão de Operação de Tran:	11.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
521	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	35.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
566	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
628	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
638	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	45.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
639	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	30.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
1204	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	21.791,55			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic-e-ice.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aa4e

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1218	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	15.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
1221	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	100.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
655	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	8.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
665	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	21.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
666	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	65.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
671	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
735	10.302.1004.1187.0000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial	14.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
745	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	35.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
746	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	324.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
752	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	25.000,00 F.R.: 0 05 00
771	10.302.1004.2545.0000	3.1.90.04.00	01	310	000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	80.000,00 F.R.: 0 01 00
785	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	8.840,00 F.R.: 0 01 00
813	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
814	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	390.000,00 F.R.: 0 05 09
835	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	18.000,00 F.R.: 0 01 00
842	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01 00
1220	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.94.00	01	310	000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
897	08.122.0803.2459.0000	3.3.90.39.00	01	510	000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Per OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aa4e

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
907	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	30.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1021	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	2.500,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05	11				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
963	08.243.0810.2453.0000	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicaç	35.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	11				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
982	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1037	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1040	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	4.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1048	08.244.0811.2340.0000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	14				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 003	Convênio Assistência Social						
1065	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	1.500,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1106	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	85.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						

02 21 00 FUNDECA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc>; seu Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aa4e

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	21	00	FUNDECA				
1118	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.14.00	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	5.000,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1119	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.30.00	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	3.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1122	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.36.00	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	5.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1123	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.39.00	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	8.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1134	08.243.0801.2347.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	5.000,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
64	04.122.0402.2206.0000	3.3.90.35.00	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí	-20.000,00			
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				
114	04.131.0403.2212.0000	3.3.90.39.00	Divulgação Institucional	-4.500,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		110 000	TESOURO				
			RECURSOS PRÓPRIOS				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou seam Código do Documento: 19bcb00-0949-456d-87f2a68fcdca5aade

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
154	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-17.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
174	04.123.0410.2443.0000	Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos	-30.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
179	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-10.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
180	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-200,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
185	28.843.0000.0007.0000	Despesas com Precatórios e Sentenças Judiciais	-72.000,00				
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
187	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	-134.000,00				
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OI	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
192	99.999.9999.2215.0000	Reserva de Contingência	-600.000,00				
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
193	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-20.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
224	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-8.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento:19bcbcbh-0949-456d-8177-468fcdca5aa44

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER						
	225	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher				-6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL						
	238	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente				-25.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	249	20.606.2002.1202.0000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola				-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	279	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação				-21.000,00		
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		210 001	Educação - Recurso Próprio						
	301	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar				-36.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		210 001	Educação - Recurso Próprio						
	304	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar				-400.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	06		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200 001	Salário Educação						
	312	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede fí				-1.250.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	26		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200 026	Transferências de Convênios - Educação						
	315	12.361.1203.1122.0000	Aquisição de Transporte Escolar				-93.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	26		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200 026	Transferências de Convênios - Educação						
	318	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		210 001	Educação - Recurso Próprio						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb09-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	320	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			-3.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	326	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			-240.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	332	12.361.1203.2447.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário I			-2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 001	Salário Educação					
	335	12.361.1203.2447.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário I			-120.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 001	Salário Educação					
	336	12.365.1203.1119.0000	Expansão e Melhoria da Rede Física de Esino Infantil do Município			-180.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	336	12.365.1203.1119.0000	Expansão e Melhoria da Rede Física de Esino Infantil do Município			-12.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	345	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA			-20.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	422	15.451.1501.1131.0000	Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade de Co			-1.791.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
	425	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esp			-11.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=19bcb00-0949-456d-87f9a68fcd45aade>

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
429	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc	-590.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
429	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc	-400.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
432	15.451.1501.1220.0000	Projeto Casa Adaptada	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
433	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M	-70.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
449	15.451.1501.2263.0000	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamen	-12.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
466	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-16.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
474	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública	-155.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
504	06.182.0601.2536.0000	Gestão de Controle e análise de Estatística de Trânsito e Transport	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
508	06.182.0601.2569.0000	Manutenção da Segurança Pública	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou sejam Código do Documento: 19bcb00-0949-456d-87f9a68fcdca5aade

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
525	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-20.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
525	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-6.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
525	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-5.000,00				
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
529	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	-114.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
546	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	-4.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05	08			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
546	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05	28			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
548	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	-11.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05	28			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
549	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
550	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro	-160.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05	28			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					

02 15 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou seam Código do Documento: 19bcbcbh-0945456d-8717-468fc0-05aade

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
559	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolve	-120.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
575	23.691.2302.2504.0000	Manutenção de Mercados e Feiras Livres	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
596	23.691.2302.2557.0000	Manuntenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimen	-330.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
634	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	-140.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
737	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-337.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
740	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-618.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
759	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-221.631,55				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
798	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-40.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
806	10.302.1004.2549.0000	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao I	-20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=19bcbcbh-0945456d-87f7-468fcb-0055aade

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
807	10.302.1004.2549.0000		Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao I					-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	310	000	SAÚDE-GERAL						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
895	08.122.0803.2459.0000		Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:					-1.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
904	08.122.0804.2327.0000		Gestão Técnica e Administrativa do FMAS					-1.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
905	08.122.0804.2327.0000		Gestão Técnica e Administrativa do FMAS					-2.000,00	
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
915	08.122.0804.2328.0000		Manutenção dos Conselhos					-1.500,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
923	08.123.0803.2461.0000		Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos					-10.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
924	08.123.0803.2461.0000		Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos					-4.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS						
925	08.123.0803.2461.0000		Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos					-10.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	05	14		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500	003	Convênio Assistência Social						
949	08.243.0808.2556.0000		Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança F					-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2a68fcd45aade>

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
983	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF				-35.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
984	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF				-16.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS					
985	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF				-14.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
994	08.244.0803.2270.0000		Implantação do Centro de Inclusão Produtiva				-13.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
997	08.244.0803.2270.0000		Implantação do Centro de Inclusão Produtiva				-8.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1001	08.244.0803.2458.0000		Programa de Apoio aos Usuários de Drogas				-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1002	08.244.0803.2458.0000		Programa de Apoio aos Usuários de Drogas				-40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1020	08.244.0809.2338.0000		Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho				-2.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1029	08.244.0811.1191.0000		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co				-5.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					12
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:19bcbcb-0945456d-87f7-468fc0055ade

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1031	08.244.0811.1191.0000		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co	-5.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS				
02	21	00	FUNDECA				
1125	08.243.0801.2344.0000		Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	-1.000,00			
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1126	08.243.0801.2344.0000		Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	-10.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1127	08.243.0801.2345.0000		Assistência ao Programa de Liberdade Assistida	-2.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1129	08.243.0801.2345.0000		Assistência ao Programa de Liberdade Assistida	-1.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1130	08.243.0801.2345.0000		Assistência ao Programa de Liberdade Assistida	-1.000,00			
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1131	08.243.0801.2346.0000		Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos	-5.000,00			
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1135	08.243.0801.2347.0000		Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	-4.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1137	08.243.0801.2347.0000		Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	-2.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

02 25 00 AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarID009seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45aade

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3789

02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
1188	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-16.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
1189	18.542.1801.2293.0000		Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente			-2.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Anulação (-)

-8.817.331,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcdca5aa4e

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.185.827,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.185.827,72
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	44	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	46	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	15.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	47	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	66	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	106	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	119	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	3.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo=documento:19bcbcbh-0949-456d-8717-468fcd455a4de>

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
136	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	2.300,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
191	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	300.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	110 028	transferência de Outros Convênios				
161	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
194	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	65.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
195	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	8.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
237	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	17.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd455a4e

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
240	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
276	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	365.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
281	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
286	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	10.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
289	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	110.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
328	12.361.1203.2242.0000	Manter Ações do PDDE (Dinheiro Direto na Escola)	6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 22			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 022	Recursos do PDDE				
268	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I	500.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
269	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I	750.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 03			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 023	Recursos do PNAE				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM CLETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	01	FUNDEB					
371	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	148.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	1				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
376	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	600.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	1				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
378	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	660.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	1				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAI					
441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	40.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
467	15.452.1502.2265.0000	Manutenção da Iluminação Pública	42.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
517	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	2.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
628	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	119.450,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
630	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	45.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: [https://eicetce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade](https://eicetce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade)

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
638	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		45.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
884	10.306.1002.2326.0000	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição		38.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
885	10.306.1002.2326.0000	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição		3.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1204	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		110.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1222	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		21.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
655	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		4.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
666	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		50.190,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
671	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
675	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		30.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade>

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
695	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	22.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
696	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	50.000,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
700	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	12.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
1223	10.301.1003.2541.0000	4.4.90.52.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	20.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
1225	10.301.1003.2542.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P.	1.000,00			
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
1228	10.301.1003.2541.0000	3.1.91.13.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	2.126,88			
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
1229	10.301.1003.2452.0000	3.1.91.13.00	Manutenção das Ações de Atenção Básica	2.321,08			
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
738	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	54.250,00			
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
745	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	2.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade>

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
746	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	6.000,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
751	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	13.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
752	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	50.300,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
763	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.14.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2.000,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
765	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.30.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	20.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
785	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	2.340,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
790	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	36.000,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
796	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	20.000,00			
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
800	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	132.220,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade>

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1224	10.302.1004.2545.0000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	4.600,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
1226	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	3.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
1227	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	590,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
1230	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1.140,14				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1231	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1.945,70				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1232	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	1.220,92				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
857	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	22.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
863	10.305.1008.2548.0000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi	4.100,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05	09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
897	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Per	7.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
952	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.39.00	05	500 001	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	285.433,00 F.R.: 0 05 1
1021	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.36.00	05	500 001	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	7.000,00 F.R.: 0 05 1
1023	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.39.00	05	500 001	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	8.300,00 F.R.: 0 05 1
1036	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.30.00	01	510 000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	11.000,00 F.R.: 0 01 00
1040	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
1042	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.39.00	01	510 000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01 00
1043	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.39.00	05	500 001	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	7.500,00 F.R.: 0 05 12
1055	08.244.0811.2340.0000	3.3.90.39.00	05	500 003	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênio Assistência Social	1.500,00 F.R.: 0 05 14
1068	08.244.0812.2337.0000	3.1.90.04.00	01	510 000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	28.000,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1077	08.244.0812.2337.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRI	1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1106	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	44.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS			
02	21	00	FUNDECA			
	1118	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	1.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1119	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	13.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1123	08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	37	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-12.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	45	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-300,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:19bcbcbh-0949-456d-8377-468fcdca5aade

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	48		04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito			-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	56		04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí			-20.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	69		04.122.0402.2517.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal			-3.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
	93		04.122.0405.2520.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal			-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	147		04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis			-1.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	158		04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças			-2.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	174		04.123.0410.2443.0000	Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos			-5.000,00	
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	187		28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros			-50.000,00	
			4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OI	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bcbcbh-0945456d-8717-468f-c055aade

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
246	20.544.2005.2562.0000	Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores		-60.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
262	20.606.2005.2563.0000	Apoio a Psicultura		-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	100	000	GERAL TOTAL				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
274	12.361.1201.1221.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Programa Anti-Drogas		-4.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
290	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação		-1.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
293	12.361.1201.2248.0000	Manutenção dos Conselhos da Educação do Município		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
304	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200	001	Salário Educação				
312	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede fí		-2.536.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	26
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200	026	Transferências de Convênios - Educação				
323	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-10.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	210	001	Educação - Recurso Próprio				
351	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		-15.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200	001	Salário Educação				

02 11 01 FUNDEB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:19bcbcbh-0948456d-87f7-468fca-85a4de

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	01	FUNDEB						
	368	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%				-250.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I						
	418	15.451.1501.1128.0000	Obras Civas de Infraestrutura				-35.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	425	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esq				-75.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110 028	transferência de Outros Convênios						
	429	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc				-250.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110 028	transferência de Outros Convênios						
	431	15.451.1501.1216.0000	Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Paques, Jardins e				-60.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110 028	transferência de Outros Convênios						
	433	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M				-300.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	447	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos				-6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO						
	501	06.182.0601.2535.0000	Manutenção da Educação do Trânsito				-3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb000-0949-456d-8717-468fca055ade>

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
509	13.122.1301.2281.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turis		-5.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
543	23.695.1302.2531.0000		Implantação do Trem Turístico		-7.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
549	23.695.1302.2532.0000		Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro		-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
549	23.695.1302.2532.0000		Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro		-4.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
559	23.691.2301.2503.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi		-42.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
581	23.691.2302.2506.0000		Fomento as Atividades de Comércio e Serviços		-2.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
697	10.301.1003.2541.0000		Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		-43.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
737	10.302.1004.2454.0000		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		-119.800,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
739	10.302.1004.2454.0000		Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade		-155.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
740	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-131.450,00			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05			
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
758	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-70.000,00			
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05			
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
759	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-209.800,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01			
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
783	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-17.454,72			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01			
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
789	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-20.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01			
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
795	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-15.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01			
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
799	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-25.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
816	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.32.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-104.000,00			
		05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 05			
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
834	10.304.1006.2462.0000	3.3.90.36.00	Ações de Vigilância Sanitária	-20.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05			
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcbcb-0945456d-8717-468fc0-55ade>

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
856	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-21.290,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
873	10.305.1008.2552.0000	Implantar o Peixamento		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
875	10.305.1008.2552.0000	Implantar o Peixamento		-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
899	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
900	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-2.000,00				
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
904	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-2.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
905	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-8.000,00				
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
913	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-2.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
914	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-8.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=19bcb000-0949-456d-87f7-4a68fcd45a4e>

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
915	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos		-3.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
916	08.122.0804.2328.0000	Manutenção dos Conselhos		-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
922	08.123.0803.2461.0000	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos		-3.000,00			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
928	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-2.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
946	08.243.0808.2556.0000	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança F		-1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
983	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-3.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
984	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-267.733,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
985	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-4.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
986	08.243.0814.1184.0000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF		-3.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=19bcb000-0949-456d-87f7-4a68fcd45a4e>

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1020	08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	-2.500,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1024	08.244.0811.1183.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref	-9.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1025	08.244.0811.1183.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref	-9.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05	00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1026	08.244.0811.1183.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref	-5.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1027	08.244.0811.1183.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref	-9.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05	00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1028	08.244.0811.1191.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co	-5.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1030	08.244.0811.1191.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co	-9.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1031	08.244.0811.1191.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem co	-3.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05	12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
1054	08.244.0811.2340.0000	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	-1.500,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb09b-0949-456d-87f2-a68fcd45aade>

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1056	08.244.0812.1212.0000	4.4.90.51.00	01	510	000	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhiment OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01
1057	08.244.0812.1212.0000	4.4.90.51.00	05	500	001	Construção e Reforma e/ou adaptação da Unidade de Acolhiment OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05
1071	08.244.0812.2337.0000	3.3.90.30.00	01	510	000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01
1078	08.244.0812.2337.0000	3.3.90.39.00	05	500	001	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05
1079	08.244.0812.2337.0000	4.4.90.52.00	01	510	000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01
1094	08.244.0813.2339.0000	4.4.90.52.00	05	500	001	Manutenção das Ações do IGD-SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferido pelo FNAS	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
02	21	00	FUNDECA				
1121	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.35.00	01	510	000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1131	08.243.0801.2346.0000	3.3.50.43.00	01	510	000	Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-5.185.827,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd45aade

DECRETO Nº 47 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicv.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd4a4e

DECRETO Nº 50 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			120.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO
	1152	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA
			120.000,00
			F.R.: 0 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1170	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	-120.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	

Anulação (-) **-120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 52 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				120.000,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	4	01.031.0101.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	9	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	50.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	14	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	1	01.031.0101.1001.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	-65.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	2	01.031.0101.1002.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios Diversos à Câmara M	-55.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Anulação (-)

-120.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd45aade

DECRETO Nº 52 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcd45aade

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.515.251,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.515.251,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	44	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	46	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	80.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	47	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	58	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	15.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	66	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	113	04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
136	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
138	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	50.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
140	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	130.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
160	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
162	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	10.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	12.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
165	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	180.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
200	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcd45aade

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	202	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	231	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	279	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	60.000,00	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	281	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	286	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	47.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	300	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		06
		200 001	Salário Educação		
02	11	01	FUNDEB		
	358	12.361.1202.2448.0000	Manutenção do Transporte Escolar	600.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		10
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcdad5aade

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAI			
	434	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	544.400,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
	482	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	20.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	488	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	5.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	510	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	104.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	558	27.812.2701.2283.0000	Apoio ao Esporte e Lazer	17.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	627	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	151.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	638	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	1204	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	149.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 001	Recursos Transferidos do SUS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
654	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica	26.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
655	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	11.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
658	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	18.671,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
671	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	49.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
672	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	7.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
691	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	12.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
1229	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	2.500,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
1233	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	3.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
737	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	108.600,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
738	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	344.645,00 F.R.: 0 05 00
746	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	150.751,00 F.R.: 0 05 00
757	10.302.1004.2454.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
760	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	48.684,00 F.R.: 0 05 09
770	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	1.500,00 F.R.: 0 05 09
785	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00
790	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	10.000,00 F.R.: 0 05 09
1203	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.94.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
1230	10.302.1004.2546.0000	3.1.91.13.00	05	300 001	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	2.000,00 F.R.: 0 05 09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5a4e>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1231	10.302.1004.2544.0000	3.1.91.13.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2.000,00		
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	00
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
1232	10.302.1004.2454.0000	3.1.91.13.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	2.500,00		
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	00
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
822	10.303.1005.2456.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospit	69.000,00		
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	00
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
854	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.36.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	6.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
856	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	18.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
911	08.122.0804.2327.0000	3.3.90.39.00	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	20.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
952	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança	5.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1032	08.244.0811.2334.0000	3.1.90.04.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	9.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1037	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.30.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	5.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1041	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.36.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	10.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	1
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1043	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.39.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	16.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	1
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1062	08.244.0812.2333.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade de Acolhimento	10.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	1
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
02	21	00	FUNDECA			
1119	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.30.00	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	10.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1121	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.35.00	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	2.000,00		
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0	01	00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1123	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.39.00	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	35.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			
86	04.122.0405.2519.0000	3.3.90.36.00	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic	-5.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		110 000	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19060c0b-0949-456d-8177-468fcd45aa44

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				
	110		04.122.0403.2518.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	115		04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		-1.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	158		04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças		-10.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	172		04.122.0410.2440.0000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais (P		-664.400,00	
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	188		28.843.0000.0009.0000	Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada		-17.000,00	
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
	228		04.122.0409.2524.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	259		20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos		-3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou scan Código do Documento: 19bcb0b0-0949-456d-87f9a068fcdca5aade

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	299	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-80.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 003	PNATE					
	304	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar			-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 001	Salário Educação					
	312	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede fi			-600.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 026	Transferências de Convênios - Educação					
	314	12.361.1203.1122.0000	Aquisição de Transporte Escolar			-27.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	02
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		200 002	Caminho a Escola					
	315	12.361.1203.1122.0000	Aquisição de Transporte Escolar			-186.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 026	Transferências de Convênios - Educação					
	316	12.361.1203.1123.0000	Aquisição de Livros para Biblioteca e Escolas			-8.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	319	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			-50.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	334	12.361.1203.2447.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário I			-120.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	05 06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		200 001	Salário Educação					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	449	15.451.1501.2263.0000	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamen			-180.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05 28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19060c0b-0949-456d-8177-468fcd5aa440

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	473	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública			-80.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	486	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civil			-12.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	515	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo			-1.000,00		
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	538	23.695.1302.1210.0000	Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalização de Obras e Instalações			-60.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	88
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110 028	transferência de Outros Convênios					
	553	23.695.2303.2282.0000	Apoio ao Turismo (Fomentar o Turismo Local)			-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	576	23.691.2302.2504.0000	Manutenção de Mercados e Feiras Livres			-1.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	586	23.691.2302.2507.0000	Programa de Desenvolvimento Tecnológico			-6.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	647	10.301.1002.2551.0000	Atenção à Saúde do Trabalhador			-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 001	Recursos Transferidos do SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2-2a068fcdca5aade>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
649	10.301.1002.2551.0000		Atenção á Saúde do Trabalhador			-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
656	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica			-20.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
664	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica			-10.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
666	10.301.1003.2452.0000		Manutenção das Ações de Atenção Básica			-32.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
686	10.301.1003.2540.0000		Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal			-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
688	10.301.1003.2540.0000		Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal			-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
690	10.301.1003.2541.0000		Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF			-24.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
692	10.301.1003.2541.0000		Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF			-100.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					
696	10.301.1003.2541.0000		Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF			-16.751,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	001	Recursos Transferidos do SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2-2a068fcdca5aade>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
711	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05
716	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.48.00	05	300	001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05
720	10.301.1003.2543.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05
723	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 05
725	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05
727	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
729	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Implementar as Ações do PSE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
731	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09
733	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2-2a068fcdca5aade>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
736	10.302.1004.1187.0000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
740	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-120.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
744	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
745	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-356.100,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
758	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	-20.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
769	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-23.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
812	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-15.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
828	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	-10.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
830	10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária	-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
841	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.04.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-30.000,00			
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
843	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-80.000,00			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
849	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.14.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-20.000,00			
		05	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
850	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-35.500,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
857	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-27.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
865	10.305.1008.2548.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço	-5.000,00			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
866	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço	-3.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
870	10.305.1008.2548.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço	-3.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
877	10.305.1008.2552.0000	3.3.90.39.00	Implantar o Peixamento	-10.000,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	09
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código de documento: 19bcb050-0949-456d-8717-4681c0055aade

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
881	10.305.1008.2553.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
883	10.305.1008.2553.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal		-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
884	10.306.1002.2326.0000	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição		-14.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
885	10.306.1002.2326.0000	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição		-10.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
899	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
928	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-7.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
931	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-500,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
935	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS						
938	08.242.0803.2330.0000	Apoio às Pessoas Especiais		-4.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento:19bcb000-0949-456d-87f2-2a68fcd45a4e>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
942	08.243.0808.2556.0000	3.1.90.04.00	05	500	001	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança F. CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 05
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						Recursos Transferido pelo FNAS		
946	08.243.0808.2556.0000	3.3.90.14.00	05	500	001	Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS/ Criança F. DIÁRIAS - CIVIL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 05
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						Recursos Transferido pelo FNAS		
965	08.243.0811.2331.0000	3.1.90.04.00	01	510	000	Programa de Apoio à Criança e Adolescente CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-9.500,00	F.R. Grupo: 0 01
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
967	08.243.0811.2331.0000	3.3.90.33.00	01	510	000	Programa de Apoio à Criança e Adolescente PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-9.500,00	F.R. Grupo: 0 01
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
968	08.243.0811.2331.0000	3.3.90.36.00	01	510	000	Programa de Apoio à Criança e Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
971	08.243.0811.2332.0000	3.1.90.04.00	05	500	001	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 12
						TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						Recursos Transferido pelo FNAS		
983	08.243.0814.1184.0000	4.4.90.51.00	01	510	000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
985	08.243.0814.1184.0000	4.4.90.61.00	01	510	000	Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
1067	08.244.0812.2333.0000	4.4.90.52.00	01	510	000	Manutenção da Unidade de Acolhimento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:19bcbcb-0946-456d-8717-468fcd45aade>

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1109		08.306.0807.2455.0000	Segurança Alimentar e Nutricional - San e Cozinha Comunitária	-1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 001	Recursos Transferido pelo FNAS		
	1113		08.306.0807.2455.0000	Segurança Alimentar e Nutricional - San e Cozinha Comunitária	-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 001	Recursos Transferido pelo FNAS		
02	21	00	FUNDECA			
	1114		08.243.0801.1218.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do FMDCA	-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	1131		08.243.0801.2346.0000	Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos	-37.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
				Anulação (-)		-3.515.251,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-4681cda5aade

DECRETO Nº 55 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.864.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.864.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1168	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	4.700.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	
	1170	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	164.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	1142	09.271.0903.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	-320.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	1143	09.271.0903.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	-300.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	1146	99.999.0999.2436.0000	Reserva do RPPS	-4.244.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 76
		01	TESOURO	
		600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	

Anulação (-)

-4.864.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-87f7-468fcd45aade

DECRETO Nº 55 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.3789

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcdca5aa4e

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.690.455,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.690.455,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	38	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	85.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	39	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	25.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	44	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
	77	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	37.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	116	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	116.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	125	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	4.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	132	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	105.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	186	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	85.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	110.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	152	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	47.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	153	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	13.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	164	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	30.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	165	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	12.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	200	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	2.500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcd45aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	205	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	108.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
	218	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	20.000,00	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	231	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	172.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	232	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	240	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	276	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		
	288	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	29.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		210 001	Educação - Recurso Próprio		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcdad5aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	291	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação			3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		210 001	Educação - Recurso Próprio				
02	11	01	FUNDEB				
	361	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			1.940.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
	384	12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%			132.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN				
	433	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0	01
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO				
	481	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e			97.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	490	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e			3.400,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf-ce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=documento:19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45a4de>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	558		27.812.2701.2283.0000 Apoio ao Esporte e Lazer		17.000,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			110 000 RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	627		10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS		56.000,00	
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
	628		10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS		394.500,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
	633		10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS		15.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
	638		10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS		30.400,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
	640		10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS		9.000,00	
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
	645		10.122.1002.2301.0000 Qualificação de Recursos Humanos		17.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
	1197		10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS		2.800,00	
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
	1221		10.122.1002.2300.0000 Gestão Técnica do FMS		58.000,00	
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 05 09	
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 001 Recursos Transferidos do SUS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seam=Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade](https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade)

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1222	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
652	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica		630.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
653	10.301.1003.1186.0000	Execução de Obras em Imóveis Vinculados à Atenção Básica		90.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 002	Convênio Saúde					
655	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		340.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
657	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		105.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
665	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		148.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
671	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		83.455,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
675	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		548.600,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
677	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal		70.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5a4e>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
689	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.04.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		155.848,90		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
691	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		60.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
695	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		93.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
696	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		6.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
699	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		20.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
705	10.301.1003.2542.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P.		262.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
706	10.301.1003.2542.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P.		215.000,00		
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	09	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
717	10.301.1003.2543.0000	3.1.90.04.00	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF		48.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
1223	10.301.1003.2541.0000	4.4.90.52.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		52.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
736	10.302.1004.1187.0000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial	1.148.751,10			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
737	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	725.400,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
738	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	275.400,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
739	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	317.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
745	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	960.597,80			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
751	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	110.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
757	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	527.402,20			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
759	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
760	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	190.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
762	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.11.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	20.000,00		
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	00
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferidos do SUS			
771	10.302.1004.2545.0000	3.1.90.04.00	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	16.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
783	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	6.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
785	10.302.1004.2546.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	39.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
1203	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.94.00	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	20.000,00		
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
1224	10.302.1004.2545.0000	4.4.90.52.00	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS	8.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
1226	10.302.1004.2547.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	6.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
1227	10.302.1004.2546.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	6.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
1234	10.302.1004.2544.0000	4.4.90.52.00	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1.500,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
809	10.303.1005.2456.0000	3.1.90.04.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	6.200,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
813	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	50.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
815	10.303.1005.2456.0000	3.3.90.32.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	4.000,00		
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
821	10.303.1005.2456.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	65.000,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
823	10.304.1006.2462.0000	3.1.90.04.00	Ações de Vigilância Sanitária	5.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
842	10.305.1008.2463.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	117.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
850	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	23.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
856	10.305.1008.2463.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	19.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			
862	10.305.1008.2548.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi	4.000,00		
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		310 000	TESOURO			
			SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic-eice-pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
864	10.305.1008.2548.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi	7.000,00			
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		310 000	TESOURO				
			SAÚDE-GERAL				
865	10.305.1008.2548.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi	1.000,00			
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	00	
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferidos do SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1021	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	1.500,00			
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	00	
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos Transferido pelo FNAS				
978	08.243.0811.2332.0000	3.3.90.36.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	5.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1036	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.30.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1052	08.244.0811.2340.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais	3.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	21	00	FUNDECA				
1118	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.14.00	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	5.000,00			
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00	
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
1122	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.36.00	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	2.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
		510 000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc>
Código do documento: 160c0cb0-0949-4560-8717-468fcd45aa90

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
37	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-7.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
42	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-5.000,00					
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
45	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-20.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
50	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-5.500,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
51	04.122.0401.2516.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
52	04.122.0401.2516.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
54	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	-82.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
59	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	-5.000,00					
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb09-0949-456d-87f2-a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
61	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí	-5.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
64	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí	-10.000,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
65	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí	-30.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
68	04.122.0402.2517.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
70	04.122.0402.2517.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-15.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
71	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais	-8.000,00					
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
74	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais	-3.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
75	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais	-10.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
76	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Partic	-28.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb090-0949-456d-8712-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL					
81	04.122.0405.2519.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de	Participação Social	-70.000,00			
	3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
85	04.122.0405.2519.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de	Participação Social	-5.000,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
86	04.122.0405.2519.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de	Participação Social	-13.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
88	04.122.0405.2519.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de	Participação Social	-5.000,00			
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
89	04.122.0405.2519.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de	Participação Social	-5.000,00			
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
90	04.122.0405.2519.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de	Participação Social	-14.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
91	04.122.0405.2520.0000		Capacitação e Treinamento de Pessoal		-5.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
92	04.122.0405.2520.0000		Capacitação e Treinamento de Pessoal		-10.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					
93	04.122.0405.2520.0000		Capacitação e Treinamento de Pessoal		-14.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01		TESOURO					
	110 000		RECURSOS PRÓPRIOS					

02 04 00 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> : 19bcbcb-0945456d-8717-468f-c055a4de

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA				
104	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I	-10.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
107	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I	-10.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
115	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	-9.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
122	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	-40.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
123	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	-5.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
124	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	-28.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
128	04.124.0404.2522.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
129	04.124.0404.2522.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
130	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-30.700,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou scan Código do Documento: 19bcbcbh-0945456d-8717-468fc6-85aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
133	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Admi	-30.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
142	04.122.0408.2523.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
143	04.122.0408.2523.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
145	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
146	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis	-23.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 028	transferência de Outros Convênios						
147	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis	-49.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
148	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis	-7.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 028	transferência de Outros Convênios						
149	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
150	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fis	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	28		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 028	transferência de Outros Convênios						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb000-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS					
158	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	-18.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
169	04.122.0410.2439.0000	Contratação de Consultorias Técnicas Contábeis, Jurídicas, Finan	-100.000,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
172	04.122.0410.2440.0000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais (P	-789.000,00					
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
174	04.123.0410.2443.0000	Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos	-15.000,00					
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
175	04.123.0410.2443.0000	Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos	-30.000,00					
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
176	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-10.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
177	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
178	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-10.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
182	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-10.000,00					
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> : 19bcbcbh-09462456d-8717-468fca-0055aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
183	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-10.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
188	28.843.0000.0009.0000	Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada	-83.000,00				
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
193	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-31.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
202	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e	-5.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
209	04.122.0406.2521.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
211	04.122.0409.1201.0000	Construção, Ampliação, Reforma da Secretaria	-70.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
223	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-5.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
224	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-12.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
226	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-80.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código de documento: 19bcbcbh-0945456d-8717-4681c0-055aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
227	04.122.0409.2524.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
228	04.122.0409.2524.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
229	04.122.0409.2524.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
238	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	-15.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
239	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente	-10.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
247	20.544.2005.2562.0000	Recuperação de Poços Artesianos e Dessalinizadores	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05	28			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					
248	20.605.2002.1205.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centrais de Abasteciment	-15.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
249	20.606.2002.1202.0000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	-15.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
250	20.606.2002.1202.0000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	-40.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05	28			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	110 028	transferência de Outros Convênios					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb090-0949-456d-87f2-2a68fcdca5a4e>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
251	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural		-70.000,00			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
252	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
253	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural		-49.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
254	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural		-40.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
255	20.606.2002.2510.0000	Fomento Produção Rural		-18.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
257	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos		-2.400,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
258	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos		-10.000,00			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
259	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos		-17.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
260	20.606.2005.1219.0000	Manutenção das Estradas Rurais		-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	100 000	GERAL TOTAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb09-0949-456d-87f2-2a6b8fcd45aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
261	20.606.2005.2563.0000	Apoio a Psicultura	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	100 000	GERAL TOTAL					
262	20.606.2005.2563.0000	Apoio a Psicultura	-26.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	100 000	GERAL TOTAL					
263	20.606.2005.2563.0000	Apoio a Psicultura	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	100 000	GERAL TOTAL					
264	20.606.2005.2564.0000	Apoio a Criação de RPPN	-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	100 000	GERAL TOTAL					
265	20.606.2005.2564.0000	Apoio a Criação de RPPN	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	100 000	GERAL TOTAL					
266	20.606.2005.2564.0000	Apoio a Criação de RPPN	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	100 000	GERAL TOTAL					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
271	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05	03			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 023	Recursos do PNAE					
272	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
273	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-4.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05	03			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 023	Recursos do PNAE					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb000-0949-456d-87f2-2a068fcdca5aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
274	12.361.1201.1221.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Programa Anti-Drogas	-11.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
282	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-10.000,00				
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
283	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-10.000,00				
	3.3.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
285	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-18.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
290	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-29.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
294	12.361.1201.2248.0000	Manutenção dos Conselhos da Educação do Município	-10.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
295	12.361.1201.2248.0000	Manutenção dos Conselhos da Educação do Município	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
296	12.361.1201.2248.0000	Manutenção dos Conselhos da Educação do Município	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					
297	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-220.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	210 001	Educação - Recurso Próprio					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código de barras do documento: 19bcb09-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
298	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02	1		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
	200 002	Caminho a Escola							
299	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-15.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	2		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 003	PNATE							
300	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-3.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	6		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 001	Salário Educação							
310	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede fí		-240.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	8		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 001	Salário Educação							
313	12.361.1203.1122.0000	Aquisição de Transporte Escolar		-100.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	0		
	01	TESOURO							
	210 001	Educação - Recurso Próprio							
314	12.361.1203.1122.0000	Aquisição de Transporte Escolar		-73.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	02	11		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
	200 002	Caminho a Escola							
315	12.361.1203.1122.0000	Aquisição de Transporte Escolar		-121.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	26		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	200 026	Transferências de Convênios - Educação							
316	12.361.1203.1123.0000	Aquisição de Livros para Biblioteca e Escolas		-22.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	210 001	Educação - Recurso Próprio							
317	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-100.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO							
	210 001	Educação - Recurso Próprio							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-8772-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
318	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-24.500,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
319	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-50.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
320	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-7.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
321	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
323	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-5.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
324	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-5.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
327	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-10.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
329	12.361.1203.2246.0000	Aquisição de Material Didático para Alunos e Professores		-10.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
331	12.361.1203.2445.0000	Subvenções à Entidades Privada sem Fins Lucrativos		-13.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código de barras do documento: 19bcb09-0949-456d-87f2a68fcdca5aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
332	12.361.1203.2447.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário I	-18.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 001	Salário Educação						
333	12.361.1203.2447.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário I	-8.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 001	Salário Educação						
334	12.361.1203.2447.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário I	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 001	Salário Educação						
336	12.365.1203.1119.0000	Expansão e Melhoria da Rede Física de Esino Infantil do Município	-308.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
337	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil	-200.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
338	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil	-150.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
339	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil	-10.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
343	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil	-35.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
344	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil	-50.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código de barras
Documento: 19bcb09-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
346	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-110.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
350	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
351	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-35.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 05	06				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 001	Salário Educação						
352	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-50.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
353	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	-40.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
354	12.367.1206.2238.0000	Manutenção da Educação Especial (Educação Especial)	-6.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	210 001	Educação - Recurso Próprio						
02	11	01	FUNDEB					
355	12.361.1202.1207.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/Transporte Escolar	-100.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05	10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
359	12.361.1203.1179.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quad	-100.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05	10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
363	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	-290.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05	10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcb0b0-0949-456d-8717-a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	01	FUNDEB					
	380		12.361.1203.2449.0000	Aquisição e Distribuição de Material Didático Escolar	-20.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
	381		12.365.1203.1208.0000	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino Infantil do Municí	-30.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
	382		12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%	-50.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
	391		12.365.1203.2528.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 40%	-50.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
	397		12.365.1203.2528.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 40%	-30.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
	400		12.366.1203.2299.0000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	-50.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
	416		12.366.1203.2529.0000	Gestão Administrativa de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	-105.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	418		15.451.1501.1128.0000	Obras Civas de Infraestrutura	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	419		15.451.1501.1128.0000	Obras Civas de Infraestrutura	-80.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	28
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			110 028	transferência de Outros Convênios				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb000-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
420	15.451.1501.1130.0000	Desapropriações		-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
421	15.451.1501.1130.0000	Desapropriações		-200.000,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
424	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esq		-85.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
425	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esq		-700.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 028	transferência de Outros Convênios						
426	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Esq		-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
429	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc		-469.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	28	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 028	transferência de Outros Convênios						
430	15.451.1501.1216.0000	Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Paques, Jardins e		-200.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
431	15.451.1501.1216.0000	Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Paques, Jardins e		-37.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	28	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110 028	transferência de Outros Convênios						
432	15.451.1501.1220.0000	Projeto Casa Adaptada		-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> : 19bcbcb-0946-456d-8717-468fca55ade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
459	15.451.1501.2558.0000	Implantação e Manutenção do Plano Diretor		-7.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
464	15.451.1502.1136.0000	Expansão da Iluminação Pública		-16.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
478	06.182.0601.1203.0000	Aquisição de Equipamentos para Monitoramento		-110.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
503	06.182.0601.2536.0000	Gestão de Controle e análise de Estatística de Trânsito e Transport		-4.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
507	06.182.0601.2537.0000	Manutenção para Gerir Políticas em Prol das Comunidades Mais S		-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
508	06.182.0601.2569.0000	Manutenção da Segurança Pública		-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
521	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turism		-20.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
529	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas		-2.177.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
534	13.392.1302.2280.0000	Subvenções à Entidades Musicais e Desportivas		-20.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento?Codigo=19bcbcbh-0945456d-8717-468f-c055ade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
536	23.695.1302.1209.0000	4.4.90.51.00	05	110	028	Construção do Parque de Eventos de Gravatá OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-105.000,00 F.R. Grupo: 0 05
538	23.695.1302.1210.0000	4.4.90.51.00	05	110	028	Construção de Mirante no Alto do Cruzeiro, Incluindo Revitalizaçã OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 05
544	23.695.1302.2531.0000	3.3.90.39.00	05	110	028	Implantação do Trem Turístico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS transferência de Outros Convênios	-108.000,00 F.R. Grupo: 0 05
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
572	23.691.2301.2527.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	Capacitação e Treinamento de Pessoal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-4.200,00 F.R. Grupo: 0 01
586	23.691.2302.2507.0000	3.3.90.32.00	01	110	000	Programa ao Desenvolvimento Tecnológico Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01
587	23.691.2302.2507.0000	3.3.90.36.00	01	110	000	Programa ao Desenvolvimento Tecnológico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
595	23.691.2302.2557.0000	3.3.90.37.00	01	110	000	Manutenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimen LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
596	23.691.2302.2557.0000	3.3.90.39.00	01	110	000	Manutenção de Mercados, Açougues e Centrais de Abastecimen OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	17	00	SECRETARIA DE SAÚDE				
621	10.122.1001.2566.0000	3.3.50.43.00	01	310	000	Subvenções à AARG - Ass. dos Amigos dos Animais de Rua de C SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
623	10.122.1002.2229.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
624	10.122.1002.2229.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		-9.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
625	10.122.1002.2229.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		-2.800,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
629	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-664.855,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
630	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-80.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
631	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-5.000,00			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
635	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-10.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
636	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-2.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
641	10.122.1002.2301.0000	Qualificação de Recursos Humanos		-20.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic-eic-pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb09-0949-456d-87f2-2a68fcd45a4e>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
642	10.122.1002.2301.0000	Qualificação de Recursos Humanos		-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
643	10.122.1002.2301.0000	Qualificação de Recursos Humanos		-20.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
644	10.122.1002.2301.0000	Qualificação de Recursos Humanos		-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
646	10.301.1002.2551.0000	Atenção à Saúde do Trabalhador		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
648	10.301.1002.2551.0000	Atenção à Saúde do Trabalhador		-3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
650	10.301.1002.2551.0000	Atenção à Saúde do Trabalhador		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
667	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-10.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
669	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
679	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal		-5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar_documento: 19bcb00-0949-456d-87f2a68fcdca5aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
680	10.301.1003.2540.0000	3.1.90.11.00	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	-5.000,00				
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05				
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					
681	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.14.00	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	-1.000,00				
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01				
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
682	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.14.00	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	-1.000,00				
		05	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05				
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					
685	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.36.00	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	-5.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
687	10.301.1003.2540.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	-5.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
692	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	-5.000,00				
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05				
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					
693	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.14.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	-10.000,00				
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01				
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
694	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.14.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	-5.000,00				
		05	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05				
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			Recursos Transferidos do SUS					
701	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.46.00	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	-10.000,00				
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01				
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
702	10.301.1003.2541.0000	3.3.90.47.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
703	10.301.1003.2542.0000	3.1.90.04.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
704	10.301.1003.2542.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
707	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.14.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
708	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-103.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
710	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
714	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.47.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
715	10.301.1003.2542.0000	3.3.90.48.00	01	310 000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - PAC OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
721	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.14.00	01	310 000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-8712-2a068fcdca5aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
724	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01
725	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05
726	10.301.1003.2543.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01
728	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Implementar as Ações do PSE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01
729	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Implementar as Ações do PSE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05
730	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01
732	10.301.1003.2550.0000	3.3.90.39.00	01	310	000	Implementar as Ações do PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01
740	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-32.000,00	F.R. Grupo: 0 05
747	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.32.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código de barras
Código do Documento: 19bcb00-0949-456d-87f2-2a068fcdca5aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
753	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.48.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
755	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.92.00	01	310	000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	-12.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
767	10.302.1004.2544.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
773	10.302.1004.2545.0000	3.1.90.11.00	01	310	000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
774	10.302.1004.2545.0000	3.1.90.11.00	05	300	001	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
791	10.302.1004.2546.0000	3.3.90.36.00	01	310	000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
801	10.302.1004.2547.0000	3.3.90.48.00	01	310	000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
803	10.302.1004.2549.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao I MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
804	10.302.1004.2549.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao I MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-3.500,00	F.R. Grupo: 0 05 09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcb000-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
805	10.302.1004.2549.0000		Ampliar Oferta de Exames, Consultas Especializadas e Apoio ao I			-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
811	10.303.1005.2456.0000		Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospital:			-10.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
817	10.303.1005.2456.0000		Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospital:			-10.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
827	10.304.1006.2462.0000		Ações de Vigilância Sanitária			-9.500,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
834	10.304.1006.2462.0000		Ações de Vigilância Sanitária			-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001		Recursos Transferidos do SUS					
839	10.305.1008.1214.0000		Execução de Obras - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Im			-6.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001		Recursos Transferidos do SUS					
848	10.305.1008.2463.0000		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			-6.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
852	10.305.1008.2463.0000		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			-10.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
858	10.305.1008.2463.0000		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			-10.000,00		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> : 19bcbcb-0944-456d-8717-468fca55ade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
884	10.306.1002.2326.0000		Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição				-25.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
891	28.846.0000.0006.0000		Amortização de Dívidas Públicas				-9.000,00	
	4.6.91.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OI			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
921	08.123.0803.2461.0000		Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos				-1.500,00	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
984	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF				-3.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS					
986	08.243.0814.1184.0000		Reforma e Adequações de Espaço Físico - IGD/PBF				-2.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1039	08.244.0811.2334.0000		Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				-3.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					12
	500	001	Recursos Transferido pelo FNAS					
1054	08.244.0811.2340.0000		Manutenção das Ações Vinculadas à Programas Estaduais				-3.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	21	00	FUNDECA					
1131	08.243.0801.2346.0000		Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos				-7.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-87f7-468fcd45aade

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Artigo 3º Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-11.690.455,00**

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

PREFEITO

012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-468fcdca5aa4e

DECRETO Nº 57 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1155	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	4.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 76
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	
	1157	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	3.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 76
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1147	04.122.0901.1161.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Fundc	-4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 76
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	
	1148	04.122.0901.1162.0000	Obras e Instalações - Fundo Financeiro	-3.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 76
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	

Anulação (-) **-7.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-87f7-468fcd45aade

DECRETO Nº 57 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

PREFEITO

012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcdca5aade

DECRETO Nº 58 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$606.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				606.000,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	6	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	444.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	14	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	27	01.271.0101.2008.0000	Pagamento de Obrigações Patronais - INSS	81.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1065	08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	31	01.031.0101.1101.0000	Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	-250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM	
	31	01.031.0101.1101.0000	Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	-250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código de documento: 19bcb00-0949-456d-8717-468fcd4eade

DECRETO Nº 58 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM			
	32		01.031.0101.1101.0000	Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	-200.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	33		01.031.0101.1102.0000	Aquisição de Veículos	-54.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	34		01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM	-26.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	36		01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM	-75.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1066		08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 001	Recursos Transferido pelo FNAS		

Anulação (-)

-606.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aa4e

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.098.413,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.098.413,25
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	38	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	11.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	41	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	3.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	45	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	1237	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal	
	1238	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	4.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 31
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal	
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	62	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	1239	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	8.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=documento:19bcbcb-0949-456d-8717-468fcd55a4de>

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1240	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Muni	4.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
73	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
77	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
1241	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
1242	04.122.0405.2519.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Governo e Pa	2.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
96	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	68.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
97	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
114	04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional	1.800.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
1243	04.122.0403.2207.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação	8.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	031	Cessão Onerosa do Pré-Sal		
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
119	04.124.0404.2209.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	5.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS		
1201	04.124.0404.2209.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	1.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS		
1272	04.124.0404.2209.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	9.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	031	Cessão Onerosa do Pré-Sal		
1273	04.124.0404.2209.0000		Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	2.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	031	Cessão Onerosa do Pré-Sal		
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
132	04.122.0408.2218.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	16.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		00
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS		
137	04.122.0408.2218.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	7.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		00
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS		
140	04.122.0408.2218.0000		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	450.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
	01		TESOURO		00
	110	000	RECURSOS PRÓPRIOS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?codigo=documento:19bcbcbh-0949-456d-8717-468fcdad5a4de>

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
1247	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	9.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				
1248	04.122.0408.2218.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Ad	9.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
186	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	152.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
152	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	7.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
158	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	9.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
160	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	1.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
161	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
1236	04.122.0410.2440.0000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais	22.426,50			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				
1249	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fca5aade

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
1250	04.122.0410.2226.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	23.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
1251	04.122.0406.2501.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento	4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER			
213	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
1253	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			
240	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	80.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
1255	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	14.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				
1256	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	1.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 31			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-40b8fcdca5aade>

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
278	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	7.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
281	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
289	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
291	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	70.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
1257	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	18.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	31		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				
302	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	11		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 002	Caminho a Escola				
309	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede	500.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
320	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	229.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				
326	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	17.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recurso Próprio				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1258	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	54.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal					
1261	12.365.1203.2233.0000	Manutenção da Educação Infantil	9.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal					
1263	12.366.1203.2235.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	5.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal					
02	11	01	FUNDEB				
360	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	165.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
361	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	650.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
366	12.361.1203.2296.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	109.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN				
424	15.451.1501.1134.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e I	100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bc0cb0-0949-456d-8717-468fcdad5a4de

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAI			
442	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
1264	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	20.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 03			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				
1265	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	16.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 03			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
481	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	6.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
482	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
485	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	10.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
490	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
1266	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	7.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 31			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				
1267	06.182.0601.2513.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e	62.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 31			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5a4e>

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
511	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	100,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
514	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	6.400,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
1268	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	31	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
1269	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Tur	5.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05	31	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
529	13.392.1302.2278.0000	Apoio à Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	1.000.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
560	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	39.118,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
1270	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	9.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	31	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
1271	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvi	2.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05	31	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
	100 031	Cessão Onerosa do Pré-Sal			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seamCodigo=documento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcd45aade>

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
633	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
638	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
1204	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		49.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
656	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		89.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
665	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		14.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
669	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		400,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
677	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal		41.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
696	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF		3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					
706	10.301.1003.2542.0000	Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde - P.		227.217,33			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos do SUS					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcbcbh-0949-456d-8717-408fcdca5aade>

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1233	10.301.1003.2541.0000	3.1.90.94.00	01	310 000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	2.300,00	F.R.: 0 01 00
1235	10.301.1003.2452.0000	3.1.90.94.00	01	310 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	1.313,00	F.R.: 0 01 00
735	10.302.1004.1187.0000	4.4.90.51.00	01	310 000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	354.782,67	F.R.: 0 01 00
738	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	327.000,00	F.R.: 0 05 09
739	10.302.1004.2454.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	54.000,00	F.R.: 0 01 00
745	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	395.000,00	F.R.: 0 01 00
746	10.302.1004.2454.0000	3.3.90.30.00	05	300 001	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	100.000,00	F.R.: 0 05 09
760	10.302.1004.2544.0000	3.1.90.04.00	05	300 001	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	13.000,00	F.R.: 0 05 09
779	10.302.1004.2545.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	Manutenção dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM CLETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-8717-408fcd5aade

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
786	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	5.100,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
813	10.303.1005.2456.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospi	108.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
842	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	13.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
856	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
863	10.305.1008.2548.0000	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento e Servi	3.700,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1009	08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	408,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
901	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	104.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
902	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
903	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	8.947,75			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-87f7-468fcd45a4de

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1021	08.244.0809.2338.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	3.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	1
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
971	08.243.0811.2332.0000	3.1.90.04.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	300,00		
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	1
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
981	08.243.0811.2332.0000	3.3.90.39.00	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	6.800,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	1
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
1037	08.244.0811.2334.0000	3.3.90.30.00	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	12
		500 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos Transferido pelo FNAS			
02	21	00	FUNDECA			
1116	08.243.0801.2344.0000	3.1.90.13.00	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	1.200,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1119	08.243.0801.2344.0000	3.3.90.30.00	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca	6.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1132	08.243.0801.2347.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	20.500,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 190800cb-0949-456d-8377-468fcdca5aade

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	37	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-5.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	67	04.122.0402.2206.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Municí	-500,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	148	04.122.0410.2225.0000	Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fisi	-3.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 028	transferência de Outros Convênios				
	187	28.843.0000.0008.0000	Amortização de Débitos com órgãos Previdenciário e Outros	-265.000,00			
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OI		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER				
	212	04.122.0409.2502.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Mulher	-22.426,50			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	256	20.606.2002.2511.0000	Manutenção de Matadouros Públicos	-7.400,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	269	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - PN	-24.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 023	Recursos do PNAE				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:19bcb09-0949-456d-87f2-2a168fcdca5aade>

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		274	12.361.1201.1221.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Programa Anti-Drogas	-35.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			210 001	Educação - Recurso Próprio				
		280	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-10.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			210 001	Educação - Recurso Próprio				
		284	12.361.1201.2243.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação	-563.613,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			210 001	Educação - Recurso Próprio				
		297	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-25.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			210 001	Educação - Recurso Próprio				
		299	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	02
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			200 003	PNATE				
		301	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-100.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			210 001	Educação - Recurso Próprio				
02	11	01	FUNDEB					
		374	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-300.000,00			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
		376	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-170.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				
		378	12.361.1203.2297.0000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	-120.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	Educação - Recurso do FUNDEB				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=19bcbcb-0945456d-8717-4681c0055ade

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	11	01	FUNDEB						
	383	12.365.1203.2298.0000	Gestão Administrativa Ensino Infantil - FUNDEB 60%				-145.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		260 000	Educação - Recurso do FUNDEB						
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I						
	428	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc				-2.654.118,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	429	15.451.1501.1215.0000	Pavimentação, Calçamento, Sinalização em Vias de Acesso, inc				-879.400,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		110 028	transferência de Outros Convênios						
	453	15.451.1501.2539.0000	Plano de Mobilidade Urbana				-115.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	455	15.451.1501.2539.0000	Plano de Mobilidade Urbana				-8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	462	15.451.1501.2561.0000	Manutenção do Projeto Casa Adaptada				-25.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	464	15.451.1502.1136.0000	Expansão da Iluminação Pública				-145.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
	473	15.452.1503.2264.0000	Manutenção da Limpeza Pública				-88.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
	522	13.122.1301.2565.0000	Subvenções Sociais para a Liga Desportiva Gravataense				-5.000,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 19bcb080-0949-456d-87f2-a68fcdca5a4e

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	536	23.695.1302.1209.0000	Construção do Parque de Eventos de Gravatá			-60.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 028	transferência de Outros Convênios				
	540	23.695.1302.2531.0000	Implantação do Trem Turístico			-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 028	transferência de Outros Convênios				
	550	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro			-135.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 028	transferência de Outros Convênios				
	551	23.695.1302.2532.0000	Instalação e Manutenção do Teleférico no Alto do Cruzeiro			-109.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 028	transferência de Outros Convênios				
	555	27.812.2701.2283.0000	Apoio ao Esporte e Lazer			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	561	23.691.2301.2503.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento			-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	574	23.691.2301.2527.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	588	23.691.2302.2507.0000	Programa de Desenvolvimento Tecnológico			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	634	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS			-4.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb00-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
637	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
655	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-89.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
666	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-90.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
675	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica		-550.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
736	10.302.1004.1187.0000	Execução de Obras para Assist. Hospitalar e Ambulatorial		-1.028.800,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos do SUS						
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
898	08.122.0803.2459.0000	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais (Educação Perm:		-408,00				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
907	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
909	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-8.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
912	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-3.715,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:19bcb09b-0949-456d-87f2-2a68fcdca5aade>

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
914	08.122.0804.2327.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS		-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
922	08.123.0803.2461.0000	Apoio à Instituições sem Fins Lucrativos		-300,00			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
931	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-4.585,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
933	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS					
934	08.241.0811.2329.0000	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos		-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
936	08.242.0803.2330.0000	Apoio às Pessoas Especiais		-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
937	08.242.0803.2330.0000	Apoio às Pessoas Especiais		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
972	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		-3.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
1001	08.244.0803.2458.0000	Programa de Apoio aos Usuários de Drogas		-8.947,75			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:19bcb000-0949-456d-8717-468fca055a4e>

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1003		08.244.0803.2460.0000	Assistência Emergencial às Vítimas de Calamidades	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	1011		08.244.0803.2590.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-3.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 05 4
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 003	Convênio Assistência Social		
	1022		08.244.0809.2338.0000	Manutenção das Ações do ACESSUAS - Trabalho	-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	1063		08.244.0812.2333.0000	Manutenção da Unidade de Acolhimento	-50.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	21	00	FUNDECA			
	1131		08.243.0801.2346.0000	Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos	-27.700,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	25	00	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	1189		18.542.1801.2293.0000	Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente	-27.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		

Anulação (-)

-8.098.413,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-87f7-468fcd45aade

DECRETO Nº 62 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Ordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcbh-0949-456d-8717-468fcd45a4de

DECRETO Nº 65 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$339.603,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				339.603,34
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	4	01.031.0101.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	7.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	27	01.271.0101.2008.0000	Pagamento de Obrigações Patronais - INSS	7.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM	
	36	01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM	285.430,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1221	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	7.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
	756	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	7.500,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos do SUS	
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1037	08.244.0811.2334.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	2.136,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	Recursos Transferido pelo FNAS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador>; sem Código do documento: 19bcbcbh-094929-256d-8717-468fcd5aade

DECRETO Nº 65 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	21	00	FUNDECA			
1132	08.243.0801.2347.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.537,34	F.R.: 0 01	00
	01	510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1274	08.243.0801.2347.0000	3.1.90.92.00	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	F.R.: 0 01	00
	01	510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			
1	01.031.0101.1001.0000	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara OBRAS E INSTALAÇÕES	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS			
2	01.031.0101.1002.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios Diversos à Câmara Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS			
5	01.031.0101.2002.0000	3.3.90.93.00	Verba Indenizatória do Presidente da Câmara e Ajuda de Custo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-24.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS			
10	01.031.0101.2003.0000	3.3.90.30.00	Gestão Administrativa da Câmara MATERIAL DE CONSUMO	-79.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS			
12	01.031.0101.2003.0000	3.3.90.35.00	Gestão Administrativa da Câmara SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-60.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS			
13	01.031.0101.2003.0000	3.3.90.36.00	Gestão Administrativa da Câmara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	110 000	TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> : 19bcbcb-0946-456d-8717-468fcd45aade

DECRETO Nº 65 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA				
	14		01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara		-19.430,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	28		01.271.0101.2009.0000	Pagamento dos Inativos		-37.000,00	
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM				
	30		01.031.0101.1101.0000	Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara		-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
	35		01.031.0101.2201.0000	Manutenção das Atividades do FECAM		-34.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			110 000	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	630		10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS		-7.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	829		10.304.1006.2462.0000	Ações de Vigilância Sanitária		-7.500,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1026		08.244.0811.1183.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. Diversos, bem como Ref		-2.136,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	21	00	FUNDECA				
	1114		08.243.0801.1218.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do FMDCA		-5.937,34	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19bcbcb-0949-456d-87f7-468fcd45aade

DECRETO Nº 65 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.3789

02	21	00	FUNDECA			
	1115		08.243.0801.2344.0000	Gestão Administrativa do Comdica/Fundeca		-17.600,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-)

-339.603,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
012.345.678-90

Ordenador